

## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019, DE COMPRA E VENDA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 01.569.967/0001-51, com sede localizada à Avenida Nações Unidas, 291, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JOSÉ CARLOS IVAZKO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.507.464-0 e do CPF nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece a prorrogação do Contrato 39/2019 pelo período de mais 12 (doze) meses contados do primeiro dia após a data de vencimento do Contrato mencionado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Fica prorrogado o Contrato 39/2019 pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia seguinte ao vencimento do documento já citado.

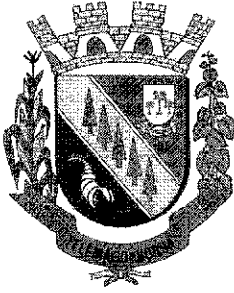
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 39/2019 que estabelece a possibilidade da prorrogação contratual além dos fundamentos expostos na Lei 8666/1993 bem como da legislação inerente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/001-21**

**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**

**RG 6.468.240-7 E CPF 585.289.209-25**

**AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA**

**CNPJ 01.569.967/0001-51**

**JOSÉ CARLOS IVAZKO**

**RG 5.507.464-0 E CPF 723.153.939-49**

**Testemunhas:**

**PAULO MACHADO BONFIM**  
CPF: 602.615.109-59

**WAGNER FERNANDES MOREIRA**  
CPF: 041.689.499-23